



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião ORDINÁRIA 97

Aos 23 (vinte três) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 8h, na modalidade acesso remoto, por meio do Google Meet (<https://meet.google.com/wnx-vrsb-mxc>), realizou-se a 97ª Reunião ORDINÁRIA do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Denis da Silva Moreira e com o comparecimento dos professores do Magistério Superior - Marcela Filié Haddad Danziger – Representante dos Tutores, Eloésio Paulo dos Reis - Representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Paulo Augusto Zaitune Pamplin - Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas; Fernanda Borges de Araújo Paula - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, justificaram a ausência, Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - Representante da Pró-Reitoria de Graduação; Marcelo Aparecido da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Jennifer Alves da Silva Moreira - Representante Discente. Assuntos em pauta: **A) Apresentação do resultado parcial do Edital MEC/SESU 04/2024 – criação de novos grupos PET.** O professor Denis da Silva Moreira apresentou o resultado parcial disponibilizado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), por meio da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior. A proposta encaminhada pela UNIFAL-MG concorreu pelo LOTE I: REDE DE INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO e obteve a 12ª classificação, não sendo selecionada até então porque apenas 10 proposta foram aprovadas. Na oportunidade, também foi relatado que esta mesma Secretaria divulgou um comunicado informando que foram identificadas distorções no resultado parcial, publicado no dia 16 de setembro, que já foram corrigidas. Em razão disso, por decisão da gestão do PET, o resultado parcial será republicado, nos próximos dias, de acordo com o novo cronograma. **B) Aprovação da Minuta de Edital de processo de seleção do PET Farmácia.** Após a apresentação da Minuta de Edital do Grupo PET Farmácia para a seleção de bolsistas e não bolsistas, foi deliberada a sua aprovação para prosseguimento do certame. **C) Desligamentos de petianos.** O Presidente do CLAA apresentou as justificativas para o desligamento de petianos dos seguintes grupos PET: PET Farmácia: Ana Beatriz Evangelista Andrade - Justificativa: Colação de Grau; Ana Luiza Bassi Jorgetto, Maira Pinto Pereira , Talita Giovana Silva – Justificativa - estágio obrigatório, previsto no projeto pedagógico do curso, feito externamente a UNIFAL-MG. PET BICE: Lavinia Aparecida Arantes dos Santos - Justificativa: duas reprovações depois de ingressar no PET BICE; Nivea Leal Tuckmantel, Pedro Tadeu Reis – Justificativa: a pedido das discentes. PET Ciências Biológicas: Juliana Leme Barbosa – Justificativa: desenvolver outra atividade acadêmica, inviabilizando a continuidade no PET; Bruna Garcia da Costa dos Santos – Justificativa: desligamento como não bolsista, para em seguida recadastra-la como Bolsista. **D) Palavra aberta.** O professor Paulo pediu a palavra e propôs um cronograma para as reuniões ordinárias. Para atender ao referido pedido e para oportunizar a participação dos membros do CLAA em consonância com as suas atividades acadêmicas foi deliberado as próximas reuniões nos dias 22/10/2024 às 14h e 16/12/2024 às 8h. Nada mais havendo a tratar, às 8h30 minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira, que secretariou a mesma, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 25/09/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Filie Haddad Danziger, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351921** e o código CRC **4FE40378**.